

## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4840, DE 22 DE MARÇO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

**ÉZIO SPERA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

## **DECRETA:**

Artigo 1º – Fica transferido o valor de R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código Para:	Especificação da Despesa		De:	
3	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURIDICOS	R\$	1.895,00 R\$	1.895,00
3.6	DEPTO.DE COMUNICAÇÃO INTERNA	R <u>\$</u>	1.895,00 R\$	1.895,00
04.122.0071.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$	1.895,00 R\$	1.895,00
3.3.90.30 (117)	Material de Consumo	R\$	1.895,00	
3.3.90.39 (119)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	R\$	1.895,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$_	1.000,00 R\$	1.000,00
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	R\$	1.000,00 R\$	1.000,00
04.129.0063.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$	1,000,00 R\$	1.000,00
3.3.90.39 (146)	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$	1.000,00 R\$	
3.3.90.36 (145)	Outros Serviços de Terceiros - P. Física_	R\$	R\$	1.000,00
	TOTAL	. R\$	2.895,00 R\$	2.895,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de Março de 2.005.

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR Secretário Municipal de Governo a Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Março de 2005

